



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Edital 07/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de, Professor II para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 - CARGOS:

- PROFESSOR II – GEOGRAFIA – 15 AULAS SEMANAIS
- PROFESSOR II – INGLÊS – 14 AULAS SEMANAIS

2 – VAGAS:

- GEOGRAFIA - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA, TURNO DA TARDE E VEREADOR JOÃO HENRIQUES, TURNO DA MANHÃ.
- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA, TURNO DA MANHÃ.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- De 09/09/2019 a 08/10/2019 para o Cargo de Geografia
- De 10/09 a 01/10/2019 para o Cargo de Inglês

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2019.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10 H

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 07/2018.

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 07/2018.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 04 de setembro de 2019.



Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal